



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

DECRETO Nº 2.034, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 29/10/2025

Assinatura

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS - DE FORTUNA DE MINAS /MG.**

O Prefeito Municipal de FORTUNA DE MINAS, no uso das suas atribuições legais, e;
Considerando a Lei Municipal número 1.274 de 31 de julho de 2025;
Considerando a realização do fórum próprio, no dia 24 de setembro de 2025, para
eleição dos representantes da sociedade civil;
Considerando as indicações apresentadas pelo Prefeito Municipal relativa aos
representantes do governo municipal;

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS- de Fortuna de Minas-MG, para mandato de dois anos, com início em 30/10/2025 e término previsto para 30/10/2027, conforme constituição a seguir:

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Wesley Diniz Souza

Suplente: Ediege Oliveira de Moraes

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabiana Almeida Maciel Batista

Suplente: Lucinei Aparecida Damião

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Diana Caroline dos Reis

Suplente: Joice Aparecida Gonçalves





**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Fabiana Vieira

Suplente: Rodrigo de Almeida da Silva

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Terceiro Setor

Titular: **Alexandre Carvalho de Figueiredo**, representante da associação Esportiva Fortuna Team

Suplente: **Izabela Cristina Baselli Miranda**, representante do Instituto Artístico e Cultural Rômulo Ferreira Diniz Júnior,

b) Usuários:

Primeiro Titular: **Maristana Gomes Moreira**

Primeiro Suplente: **Nídia Maria Baselli**

Segundo Titular: **Maria Beatriz Dias Figueiredo**

Segundo Suplente: **Maria de Lourdes P. Brito**

Trabalhadores do Suas:

Titular: **Lidiane Vieira**

Suplente: **Marilande Lopes**

Art.2º- O exercício da função de Conselheiro Municipal de Assistência Social é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 29 de outubro de 2025.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL